



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 04 de Setembro de 2013 - ANO XV - Nº 1186

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.795, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA a indenizar os feirantes que possuem pontos no Antigo Mercado Central de Carnes de Parnaíba na forma que dispõe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba combinado com o art. 2º do Estatuto da Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica a Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA autorizada a indenizar os feirantes, abaixo descritos, que possuem pontos em efetivo funcionamento no Antigo Mercado Central de Carnes de Parnaíba, no intuito de que os mesmos desocupem o imóvel pelo período em que sejam procedidos todos os atos inerentes à sua reforma.

	NOME
01	ANTONIO ALVES DE SOUZA
02	MARIA LUCIA DE SOUSA
03	MARIA APARECIDA MONTEIRO PIRES
04	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA
05	MARIA BARBOSA CARVALHO
06	FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA
07	MARIA DO ROSARIO SPINDOLA PINTO
08	BARTOLOMEU PONTE ARAGÃO
09	MARIA NOEME GONÇALVES DO NASCIMENTO
10	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FONTENELE
11	MARIA CREUZA MENDES DE ARAUJO
12	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
13	JEAN CARLOS ARAUJO DE ALMEIDA
14	GERMANA PEREIRA CARVALHO
15	MARIA DAS DORES GONÇALVES

Parágrafo Único. A indenização descrita na *caput* deste artigo se constituirá em uma ajuda de custo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal que poderá ser paga antecipadamente a cada feirante acima descrito, de forma que cada um possa utilizar o valor para alugar um outro ponto e prosseguir comercializando seus produtos ou se manter durante o período em que durar a reforma do mencionado Mercado Público.

Art. 2º. A Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento - EMPA constituindo-se como órgão da Administração Municipal responsável pela fiscalização dos mercados e feiras, nos termos do art. 2º de seu Estatuto, ficará responsável pela administração do Antigo Mercado Central de Carnes de Parnaíba, especialmente quanto ao cumprimento do objeto desta lei, onde, deverá efetuar o cadastro dos feirantes de forma que cada um receba apenas uma ajuda de custo na forma do disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, por meio de Decreto, a criação de Unidades e Ações Orçamentárias, inclusive fazer todos os remanejamentos e alterações orçamentárias necessárias no Sistema Orçamentário Municipal, o qual contempla o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, para fins desta Lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 04 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.002/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei nº 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 02/09/2013 Anexo ao Decreto Nº 2.002/2013
➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL

E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FORTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3004	2056	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000
F	3005	2101	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000
F	3005	2101	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000
Total						R\$ 28.000

ANEXO II

Data: 02/09/2013 Anexo ao Decreto Nº 2.002/2013
➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL

E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FORTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	3004	2056	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000
F	3005	2101	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000
F	3005	2101	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
Total						R\$ 28.000

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2004/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social, e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, relativo ao Poder Executivo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 000271206909618.; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o **INFORME/CNIS/RPPS** que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

Art. 2º. Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Parnaíba-PI, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º. O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

- I – integração de sistemas e bases de dados;
- II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;
- III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
- IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;
- V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
- VI – tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via **INFORME/CNIS/RPPS**; e
- VII – ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º. Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II – Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4.º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA / PI.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
José de Ribamar Sousa da Silva	Diretor Presidente da Comissão	Presidente	IPMP
João de Deus Nunes Pereira	Técnico Administrativo Contábil – TAC	Membro	IPMP
Manoel Pedro Araújo Rocha	Técnico Administrativo Contábil – TAC	Membro	IPMP
Naiana de Castro Vieira Silva	Técnico Administrativo Contábil – TAC	Membro	PMP
Regina Celia Paula Araújo	Secretária da Administração e Gestão de Recursos Humanos	Membro	PMP
Maria do Rosário de Fatima Araújo	Secretária Adjunta da Administração e Gestão de Recursos Humanos	Membro	PMP
Laiane Sobrinho de Oliveira	Subgerente de Folha de Pagamento	Membro	IPMP
Mayllon Veras da Silva	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	Membro	PMP
Caslos Eugênio Lima Silva	Técnico Administrativo Contábil – TAC	Membro	PMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.005/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão e Abastecimento, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei nº 2.795, de 04 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da **Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na Unidade Orçamentária Empresa Parnaibana de Supervisão e Abastecimento**, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 04 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE DOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 04/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.005/2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL					
E S F	Suplementação				
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO VALOR R\$
F	1204	2167	100	3.3.90.93	Indenizações e Restituições 65.000
Total					R\$ 65.000

ANEXO II

Data: 04/09/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.005/2013

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO VALOR R\$	
F	1204	2220	100	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000
F	1204	2220	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000
F	1204	2220	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000
Total						R\$ 65.000



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 912/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JULIANA TELES VERAS do exercício do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro lotada na Secretaria de Transporte, Trânsito e de Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 913/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA TELES VERAS para exercício do cargo em comissão de Procurador da Fazenda Adjunto, nos termos da Lei Complementar nº 025/2013, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANTÔNIA MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA do exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Frei Rogério de Milão, lotada na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Frei Rogério de Milão, lotado na Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 916/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARIANNE SOARES DE SOUZA do exercício do cargo em comissão de Diretora da Assessoria para Integração das Políticas Públicas Municipais, lotada na Secretaria da Chefia do Gabinete deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 917/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO VÉRAS ARAUJO para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Pesca, Agricultura e Irrigação, lotada na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme termo de Homologação e resultado final publicados no DOM – Diário Oficial do Município nº 773, de 01 de setembro de 2010, destinado ao preenchimento de vaga da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115, nos dias **12/09/2013 e 13/09/2013, no horário das 8:00 às 13:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados:**

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - ♦ Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
 - ♦ Título de Eleitor, com votação atualizada;
 - ♦ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - ♦ Cédula de Identidade;
 - ♦ Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
 - ♦ Comprovante da escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
 - ♦ Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
 - ♦ Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
 - ♦ Comprovante de residência atualizado;
 - ♦ CTPS;
 - ♦ Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 02 de setembro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

ANEXO

CONVOCADOS

CÓD - 47 PSICÓLOGO			LOTAÇÃO: CRAS
	CANDIDATO		DOCUMENTO
13º	00701 JESSICA VIEIRA COSTA		2279583-PI

CÓD - 83 EDUCADOR SOCIAL			LOTAÇÃO: SEDESC
	CANDIDATO		DOCUMENTO
20º	03654 GETULIO MENDES DA SILVA		2693579-PI
21º	04961 CLEONICE VIEIRA MATOS		2694189-PI

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 882/2013 - PMP
REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -PI e a empresa F.S. SALES-ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -PI
CONTRATADA: F.S. SALES-ME
CNPJ: 05.521.115/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO, MEDIANTE COMODATO, DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO E SISTEMA DE GRAVAÇÃO DAS GRAVAÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - PMP/PI**, regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 440/2006 e, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 01/09/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2203. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.08 e Fonte de Recurso: 280
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MARAES AGUIAR
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XXVI/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PROCESSO Nº 16.171/2012).

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XXVI/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - PMP/PI, REALIZADO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;

JUSTIFICATIVA: LEI FEDERAL N.º 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N.º 440/2006 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. INÍCIO: 05.09.2013 E FIM: 05.09.2014.

LOTE 02 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
2.1	Bicarbonato de sódio 4,8%, solução injetável, ampola c/ 10mL	ampola	Farmace	0,57
2.2	Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, ampola c/ 10mL	ampola	Farmace	0,15
2.3	Glicos e a 25%, solução injetável, ampola c/ 10mL	ampola	Farmace	0,14
2.4	Glicos e a 50%, solução injetável, ampolasox c/ 10mL	ampola	Farmace	0,15
2.5	Heparina 5000 UI/mL, injetável, ampola c/ 0,25mL	ampola	Cristália	6,03
2.6	Heparina 5000 UI/mL, injetável, ampola c/ 5mL	ampola	Cristália	9,64
2.7	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, ampola c/ 10mL	ampola	Isofarma	0,22
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 05 – COLÍRIOS II				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
5.1.	Betaxolol 0,5%, solução oftálmica, frasco c/ 5mL.	frasco	U. Quimica	18,31
5.2	Brimonidina 0,15%, solução oftálmica, frasco c/ 5mL	frasco	Medley	24,82
5.3	Brimonidina 2mg/mL, colírio, frasco c/ 10mL	frasco	Allergan	102,74
5.4	Brimonidina 2mg/mL, colírio, frasco c/ 5mL	frasco	Allergan	63,58
5.5	Brinzolamida 1% suspensão oftálmica, frasco c/ 10mL.	frasco	Alcon	66,15
5.6	Brinzolamida 1% suspensão oftálmica, frasco c/ 5mL.	frasco	Alcon	51,30
5.7	Dextrana 70mg+hipromelose 3mg+glicerol 2mg, solução oftálmica, frasco c/ 10mL	frasco	Alcon	16,07
5.8	Dorzolamida 2%, solução oftálmica, frasco c/ 5mL	frasco	E.M.S.	16,28
5.9	Dorzolamida+timolol 2% + 0,5%, solução oftálmica, frasco c/ 5mL.	frasco	E.M.S.	36,18
5.10	Travaprost 0,04mg/mL, frasco c/ 2,5mL, solução oftálmica	frasco	E.M.S.	48,60
5.11	Travaprost 0004 + maleato de Timolol 0,5 sol. oftalm. colírio 2,5 ml	frasco	Alcon	129,09
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 573,12 (quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 8 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS III				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
8.1	Ácido valpróico 250 mg	cápsula	Abbott	0,63
8.2	Amisulprida 200 mg	comprimido	Sanofi Aventis	5,99
8.3	Amisulprida 50 mg	comprimido	Sanofi Aventis	3,11
8.4	Citalopram 20 mg	comprimido	E.M.S.	0,22
8.5	Imipramina 25 mg	comprimido	Cristália	0,13
8.6	Imipramina 10 mg	comprimido	Novartis	0,52
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 10 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS VI				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
10.1	Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral, gotas, fra c/ 20mL	frasco	Geolab	2,43
10.2	Dissulfiram 250 mg	comprimido	Sanofi Aventis	0,48
10.3	Divalproato de sódio 500 mg	comprimido	Abbott	2,25
10.4	Nitrazepam 25mg	comprimido	Cristália	0,17
10.5	Paroxetina 10 mg	comprimido	Cristália	1,19
10.6	Paroxetina 20 mg	comprimido	Cristália	1,19
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 7,71 (Sete reais e setenta e um centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

EXTRATOS

Cont. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XXVI/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PROCESSO Nº 16.171/2012).

LOTE 11 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA ESPECIAL				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
11.1	Levodopa + Benserazida 100/25mg – comprimido	Cápsula	Roche	2,02
11.2	Levodopa + Benserazida 200/50mg – comprimido.	comprimido	Roche	2,70
11.3	Levodopa + Benserazida 100/25mg – comprimido dispersível.	comprimido	Roche	2,02
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 6,74 (Seis reais e setenta e quatro centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 16 – MEDICAMENTOS ESPECIAIS V				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
16.1	Acarbose 100 mg	COMP.	E.M.S.	0,57
16.2	Acarbose 50 mg	COMP.	E.M.S.	0,36
16.3	Domperidona 10 mg	Comp.	E.M.S.	0,11
16.4	Glimepirida 1 mg	Comp.	E.M.S.	0,13
16.5	Glimepirida 2 mg	Comp.	E.M.S.	0,14
16.6	Glimepirida 3 mg	Comp.	Safoni Aventis	1,53
16.7	Glimepirida 4 mg	Comp.	E.M.S.	0,14
16.8	Valsartana 160 mg	Comp.	E.M.S.	0,36
16.9	Valsartana 320 mg	Comp.	E.M.S.	0,60
16.10	Valsartana 40 mg	Comp.	E.M.S.	0,19
16.11	Valsartana 80 mg	Comp.	E.M.S.	0,23
16.12	Vidagliptina 50mg	Comp.	Novartis	1,59
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 5,95 (Cinco reais e noventa e cinco centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 19 – MEDICAMENTOS ESPECIAIS VII				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
19.1	Aceclofenaco 100 mg	Comprimido	Ranbaxi	2,88
19.2	Anlodipino 10 mg	Comprimido	Geolab	0,05
19.3	Anlodipino 5 mg	Comprimido	Geolab	0,03
19.4	Anlodipino 5mg + atenolol 25mg	Comprimido	Biossintetica	1,58
19.5	Clopidrogel 75 mg	Comprimido	E.M.S.	0,68
19.6	Pioglitazona 15mg	Comprimido	E.M.S.	0,57
19.7	Pioglitazona 45mg	Comprimido	E.M.S.	0,91
19.8	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Sanval	0,09
19.9	Sinvastatina 40mg	Comprimido	Sanval	0,14
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 6,93 (Seis reais e noventa e três centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 20 – MEDICAMENTOS ESPECIAIS VIII				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
20.1	Ácido acetilsalicílico tamponado 100 mg	Comp.	E.M.S.	0,14
20.2	Ácido acetilsalicílico tamponado 200 mg	Comp.	E.M.S.	0,18
20.3	Clortalidona 12,5mg	comp	E.M.S.	0,22
20.4	Clortalidona 25mg	comp	E.M.S.	0,07
20.5	Clortalidona 50mg	comp	E.M.S.	0,59
20.6	Metilfenidato 10mg	Comp	Novartis	0,92
20.7	Metilfenidato 18mg, liberação controlada	Comp	Janssen Cilag	8,70
20.8	Metilfenidato 36 mg, liberação controlada	Comp.	Janssen Cilag	10,80
20.9	Propatilnitrato 10mg	comp	Farmo-química	0,41
20.10	Risedronato sódico 150 mg	Comp.	E.M.S.	17,55
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 39,58 (Trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 21 – MEDICAMENTOS ESPECIAIS IX				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
21.1	Baclofeno 10 mg	Comprimido	U. Química	0,07
21.2	Alendronato 70 mg	Comprimido	Farmoquímica	0,54
21.3	Pioglitazona 15mg	Comprimido	E.M.S.	0,57
21.4	Pioglitazona 45mg	Comprimido	E.M.S.	0,61
21.5	Naproxeno sódico 250mg	Comprimido	Teuto	1,96
21.6	Montelucaste de sódio 4mg, comprimido mastigável	Comprimido	Merck Sharp	3,33
21.7	Montelucaste de sódio 5mg, comprimido	Comprimido	Merck Sharp	3,33
21.8	Montelucaste de sódio 10mg, comprimido revestido	Comprimido	Merck Sharp	3,33
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 13,73 (Treze reais e setenta e três centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 22 – MEDICAMENTO DEMANDA JUDICIAL I				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
22.1	Gosserelina 3,6 mg, solução injetável	seringa	Astrazeneca	715,00
22.2	Gosserelina 10,8 mg, solução injetável	seringa	Astrazeneca	1.924,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 2.639,00 (Dois mil seiscentos e trinta e nove reais)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 23 – MEDICAMENTO DEMANDA JUDICIAL II				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
23.1	Metotrexato 2,5mg	comp	Zodiac	1,07
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 1,07 (Um real e sete centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 24 – MEDICAMENTO DEMANDA JUDICIAL III				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
24.1	Enoxaparina, 80mg/0,8ml, injetável, seringa graduada.	Seringa	Cristália	15,86
24.2	Pantoprazol Magnésico Di-hidratado 40mg comprimido	comprimido	E.M.S.	8,64
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

Cont. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XXVI/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PROCESSO Nº 16.171/2012).

LOTE 26 – MEDICAMENTO DEMANDA JUDICIAL V				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
26.1	Hidroxicloroquina 400 mg	comprimido	Sanofi Aventis	2,75
26.2	Ácido ursodezoxicólico 300mg - comprimido	Comprimido	Zambon	5,74
26.3	Gabapentina 300mg	Comprimido	E.M.S.	0,51
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 9,00 (Nove reais)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 28 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS IV				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
28.1	Amicacina, 100mg 2ml	ampola	Novafarma	0,50
28.2	Amicacina, 500mg 2ml	ampola	Novafarma	1,06
28.3	Aminofilina Amp 240 mg 10ml	ampola	Farmace	0,60
28.4	Amidarona, 150 mg injetável	ampola	Hipolabor	1,62
28.5	Ampicilina, 1g com Diluente injetável	fra-ampola	Novafarma	1,03
28.6	Ampicilina, 500mg Injetável Sem Diluente	fra-ampola	Novafarma	0,79
28.7	Bromoprida 10mg, 2mL	ampola	Hipolabor	0,50
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 6,10 (Seis reais e dez centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 29 – FARMÁCIA BÁSICA I				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
29.1	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	comprimido	Vitapan	0,03
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 0,03 (Três centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 30 – FARMÁCIA BÁSICA II				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
30.1	Nitrofurantoína 100mg	comprimido	Mantecorp	0,44
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 0,44 (Quarenta e quatro centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 31 – FARMÁCIA BÁSICA III				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
31.1	Hioscina 10mg – comprimido	comprimido	Belfar	0,24
31.2	Hioscina 20ml gotas – frasco	frasco	Farmace	1,34
31.3	Hioscina 20mg – 1ml – ampola	ampola	Hipolabor	0,44
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 2,02 (dois reais e dois centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 32 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS XV				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
32.1	Hidrocortisona, 100 mg	fra-ampola	Ariston	1,21
32.2	Hidrocortisona, 500 mg	fra-ampola	Teuto	2,84
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 4,05 (Quatro reais e cinco centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 33 – MEDICAMENTOS I				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
33.1	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100 mg (comprimido revestido)	Comprimido	E.M.S.	0,14
33.2	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100 mg (comprimido revestido)	Comprimido	E.M.S.	0,14
33.3	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 325 mg (comprimido revestido)	Comprimido	E.M.S.	0,19
33.4	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 325 mg (comprimido revestido)	Comprimido	E.M.S.	0,19
33.5	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg (comprimido)	Comprimido	Zambon	5,74
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 6,40 (Seis reais e quarenta centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 34 – MEDICAMENTOS II				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
34.1	Alendronato 10 mg (comprimido)	comprimido	Farmoquímica	0,54
34.2	Alendronato 70 mg (comprimido)	comprimido	Farmoquímica	0,54
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 1,08 (um real e oito centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 35 – MEDICAMENTOS III				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
35.1	Alprazolam 0,25 mg (comprimido)	comprimido	E.M.S.	0,10
35.2	Alprazolam 0,5 mg (comprimido)	comprimido	E.M.S.	0,11
35.3	Alprazolam 1 mg (comprimido)	comprimido	E.M.S.	0,13
35.4	Alprazolam 2 mg (comprimido)	comprimido	E.M.S.	0,18
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 0,52 (cinquenta e dois centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 36 – MEDICAMENTOS IV				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
36.1	Acebrofilina 25mg/5mL, pediátrico, frasco c/ 120mL	frasco	Donaduzzi	2,30
36.2	Acebrofilina 50mg/5mL, adulto, frasco c/ 120mL	frasco	Donaduzzi	3,13
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

EXTRATOS

Cont. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº XXVI/2012, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PROCESSO Nº 16.171/2012).

LOTE 37 – MEDICAMENTOS V				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
37.1	Ambroxol xarope infantil, 15mg/5mL, frasco c/ 120mL	frasco	Hipolabor	1,08
37.2	Ambroxol xarope adulto, 30mg/5mL, frasco c/ 120mL	frasco	Hipolabor	1,08
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 2,16 (dois reais e dezesseis centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 38 – MEDICAMENTOS VI				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
38.1	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg/125mg (comprimido)	comprimido	Glaxosmithkline	1,17
38.2	Amoxicilina + Clavulanato de potássio Suspensão Oral 250mg/62,5mg/5mL (frasco 75 mL)	frasco	Glaxosmithkline	9,48
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 10,65 (Dez reais e sessenta e cinco centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 42 – MEDICAMENTOS X				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
42.1	Doxazosina 2 mg (comprimido)	comprimido	E.M.S	0,15
42.2	Doxazosina 4 mg (comprimido)	comprimido	Sandoz	0,90
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 1,05 (Um real e cinco centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 44 – MEDICAMENTOS XII				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
44.1	Insulina Glargina 100UI/mL, frasco c/ 10mL (frasco)	frasco	Sanofi Aventis	320,68
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 320,68 (trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 45 – MEDICAMENTOS XIII				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
45.1	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg (cápsula ou comprimido)	comprimido	Roche	2,02
45.2	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg (comprimido)	comprimido	Roche	2,70
45.3	Levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg (cápsula ou comprimido)	comprimido	Merck sharp	2,16
45.4	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg (comprimido)	comprimido	Teuto	0,61
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				

LOTE 46 – MEDICAMENTOS XIV				
Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor (R\$)
46.1	Levotiroxina 100 mcg (comprimido)	comprimido	Sanofi aventis	0,46
46.2	Levotiroxina 25 mcg (comprimido)	comprimido	Sanofi aventis	0,34
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) → 0,80 (oitenta centavos)				
EMPRESA VENCEDORA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA				



EMPA - Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento Parnaíba – Piauí

PORTARIA Nº 0024/2013

Dispõe sobre Nomeação de pessoal ocupante de Cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO GALENO DE ARAUJO no exercício do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado nesta Empresa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 02 de Setembro de 2013.

ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR
Presidente da EMPA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2013

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil, Paulo Roberto Barreto de Meireles e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil, Paulo Roberto Barreto de Meireles, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de agosto de 2013.

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.